

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2018

Acrescenta o inciso X e parágrafo único no art. 65 da Lei Complementar nº 001 de 2009.

Art. 1º Acresce-se o inciso X e parágrafo único ao artigo 65 da Lei Complementar nº 001/2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

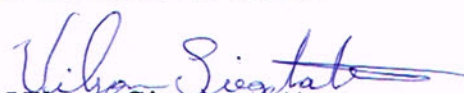
“Art. 65. (...)

X - plantar árvores ou manter qualquer tipo de vegetação numa largura de 5 (cinco) metros a partir da margem da estrada, bem como na área de domínio onde se encontra a edificação de rede elétrica, que possam ocasionar danos a esta.

Parágrafo Único – O proprietário dos imóveis é responsável pela poda ou corte na hipótese do inciso X deste artigo, respondendo por danos eventualmente causados por sua omissão;”

Art. 2º A presente lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Sertão Santana, 30 de abril de 2018.


Vilson Siegerstätter

Vereador PTB



Evandro Robe

Vereador PTB


Cláudio Dias

Vereador PTB

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 339/2018 @

Data 02/05/2018 9h20

PUBLICADO	
De:	<u>02/05/2018</u> @
Até:	____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

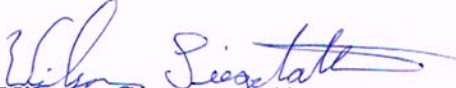
Câmara Municipal Sertão Santana


Estado do Rio Grande do Sul

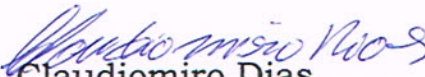
Justificativa

A presente proposição legislativa tem como objetivo alterar a Lei Complementar 001/2018 para inserir dentre as hipóteses legais a proibição aos proprietários de imóveis em plantar árvores ou manter qualquer tipo de vegetação numa largura de 5 (cinco) metros a partir da margem da estrada, bem como na área de domínio onde se encontra a edificação de rede elétrica, que possam ocasionar danos a esta, sob pena por danos ocasionados pela sua omissão.

Sertão Santana, 30 de abril de 2018.



Vilson Siegerstatter
Vereador PTB


Evandro Robe
Vereador PTB


Claudiomiro Dias
Vereador PTB

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 339/2018 
Data 02/05/2018 9620

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!